CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3148/2013

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUIZ LEOCÁDIO, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, POR 30 (TRINTA) DIAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
07/06/2013	**11/06/2013**	**IOM**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3148, DE 07 DE JUNHO DE 2013

Concede ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes e Segurança, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 30 (trinta) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau C, do QPL, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2.013, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 67.272/13, e nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2.013.

GERSON SARTORI
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de junho de dois mil e treze (07/06/2013).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

cgb

PUBLICADO
em 11/06/13